

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS.

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a Empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório 1º Ofício, Livro A-01, fls. 86, V, nº 6645, na cidade de Sobral, neste ato representado por seu diretor **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 29/2021, que dispõe sobre pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser repassado em parcela única, referente ao pagamento do custeio de 20(vinte) leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 29/2021, referente ao mês de Julho/2021.



Handwritten signature

Handwritten signature

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

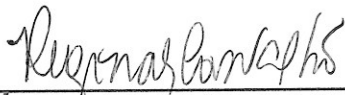
O valor acrescido ao referido convenio é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, em 29 de Setembro de 2021.




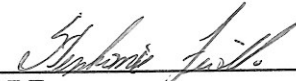
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68
CONCEDENTE



KLEBSON CARVALHO SOARES
CPF nº 015.408.347-00
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 600.484.863-28



especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira - CONTRATANTE e Cleysse Maria Rodrigues - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ETI MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P161366/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.889.031/0001-27. CONTRATADA: COMERCIAL TREND EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/14110 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de consumo/ material de limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.606,46 (quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos), a ser pago com recursos do PMDE da ETI MARIA DIAS IBIAPINA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00005025-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Carlinda Maria Lopes Barbosa, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira - CONTRATANTE e Maria Lucia da Penha Vasconcelos - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0393/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.383.079/0001-70. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 3 .0073. 1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3 .0073. 1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2 .0073. 2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2 .0073. 2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2 .0073. 2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2 .0073. 2384 .33903000. 2214210000; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0394/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ASTRA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 1 .0073. 2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1 .0073. 2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2 .0073. 2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2 .0073. 2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1220000002;

0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Andrea Francesca Calabrese. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0395/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 07.094.705/0001-64. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 1 .0073. 2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1 .0073. 2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2 .0073. 2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2 .0073. 2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Lucas Franco Cunha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0396/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.960,00 (Oito mil e novecentos e sessenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 1 .0073. 2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1 .0073. 2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2 .0073. 2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2 .0073. 2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2 .0073. 2376 .33903000. 1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Rufino da Silva Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 29/2021, que dispõe sobre pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto crescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser repassado em parcela única, referente ao pagamento do custeio de 20(vinte) leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do

Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 29/2021, referente ao mês de Julho/2021. VALOR: O valor acrescido ao referido convenio é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passando o valor global do convenio de R\$ 28.464.681,32 (vinte e oito milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para 29.064.681,32 (vinte e nove milhões sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). DATA: 29 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 20/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 20/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar o deferimento parcial do recurso interposto pela candidata Andrea Oliveira Brito, inscrita para a função Código 02 - Enfermeiro, que passa a totalizar 22,5 pontos na avaliação curricular. II. Informar o deferimento parcial do recurso interposto pela candidata Francisca Marinice Carneiro, inscrita para a função Código 02 - Enfermeiro, que passa a totalizar 28,5 pontos na avaliação curricular. III. Informar o deferimento parcial do recurso interposto pelo candidato Wederson Fernandes Pereira, inscrito para a função Código 02 - Enfermeiro, que passa a totalizar 28 pontos na avaliação curricular. IV. Informar o deferimento do recurso interposto pela candidata Flavia Oliveira dos Santos, inscrita para a função Código 02 - Enfermeiro, que passa a totalizar 30 pontos na avaliação curricular. V. Informar o deferimento do recurso interposto pela candidata Maria Aparecida Fernandes Cardoso, inscrita para a função Código 02 - Enfermeiro, que passa a totalizar 10 pontos na avaliação curricular. VI. Informar o deferimento do recurso interposto pela candidata Marina Pereira Moita, inscrita para a função Código 02 - Enfermeiro, que passa a totalizar 10 pontos na avaliação curricular. VII. Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. VIII. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursos.espvs+edital202021@gmail.com as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. IX. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 29 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

5*	JESSICA CRISTINA MORAES DE ARAUJO	37,0
6***	GLAUCIENI NUNES DE SOUSA	36,5
7***	VIVIANE CUNHA DE ABREU	36,5
8	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	36,0
9*	DANIELE VASCONCELOS SOLOM	35,0
10*	MARACI RODRIGUES SOARES PASSOS	35,0
11***	ARYANDESSON DE CARVALHO ELOI	35,0
12**	CAROLINA CAVALCANTE FARFES ARCANJO	35,0
13**	VERUSCA GONCALVES FERREIRA	35,0
14	ANA SIBELE ALMEIDA SILVA	34,5
15	ENY PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	34,0
16**	MAYLING ANDRADE VASCONCELOS JUSTO	33,0
17**	JOSÉ TADEU OLIVEIRA FILHO	33,0
18**	MARCELA ALMEIDA FREIRE	32,5
19**	MARIA DA CONCEIÇÃO THAYANNE FERNANDES MATOS	32,5
20**	MARIA VAIANE DOS SANTOS SILVA	32,0
21**	MARIA DAS GRACAS PESSOA LOBO	32,0
22**	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO MADEIRA	32,0
23***	MARIA MARLI COELHO DE SENA	32,0
24*	ANA KARINY MAGALHÃES ARAGÃO	32,0
25*	KARLA DANIELA ALMEIDA OLIVEIRA DE BRITO	32,0
26**	FRANCISCO BRENO DE SOUZA LIMA	32,0
27**	FRANCISCA MICHELLE MARQUES RODRIGUES	32,0
28**	SABRINA LOPES BANDIEIRA	31,5
29**	KESSIANE FROTA DO NASCIMENTO	31,5
30**	ELAYNE CRISTINA APOLIANO DOS SANTOS	31,5
31**	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	31,0
32**	MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE	31,0
33**	KARINE SOUSA VIANA	31,0
34**	MARIA CELIA LIMA ARRUDA	31,0
35**	SAMIA VASCONCELOS MARQUES LEITE	31,0
36**	MARIA DO SOCORRO FARIAS CASTRO	31,0
37**	RONDINEIS FERNANDES POMPEU	31,0
38**	ROSANA PARENTE PORTELA LEITÃO	31,0
39**	JOANA D'ARC DÍAS PESSA	31,0
40**	BRUNA ALINE ARRUDA DOS SANTOS	31,0
41**	MONIQUE ANDRADE VASCONCELOS	31,0
42**	MARIA PRISCILA BEZERRA FERREIRA	31,0
43**	LEONARDO FELIX DE FREITAS	31,0
44**	REGILIANA PARENTE DE ALBUQUERQUE ARAUJO	31,0
45**	FRANCISCO ESTEVAO ARAUJO ALBUQUERQUE	31,0
46**	MARIA ALICE FERNANDES ARAGÃO	31,0
47*	JEFFERSON DE LIMA COSTA	31,0
48**	JOSE GERARDO DA SILVA	30,5
49**	MARIA ELITA FREITAS MARTINS	30,5
50***	FRANCISCA OTACILIA PAIVA VASCONCELOS	30,0
51**	ANDREA LINHARES CAVALCANTE MOUZINHO	30,0
52**	TERESA KÉCIA VASCONCELOS	30,0
53**	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	30,0
54**	ANA RITA DE SOUZA	30,0
55**	FRANCISCO DANIEL ROCHA	30,0
56**	ANTONIA NEYLIANE CARNEIRO TORRES	30,0
57**	KARLA MARIA LIMA FERREIRA	30,0
58**	MARCELO DE SOUSA NASCIMENTO	30,0
59***	LOIDE CARDOSO FARIAS	30,0
60**	MARCUS BRENO FERREIRA DA SILVA	30,0
61**	FRANCISCA REJANE MARTINS DE SOUSA	29,5
62**	FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE ROCHA	29,5
63**	IVARA MARTINS MELO	29,5
64**	SILVIA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS	29,5
65***	MARIA JOSELITA RIBEIRO SOUSA	29,0
66**	ALAIDE FREIRE DE MESQUITA	29,0
67**	SANDRA MARIA ALVES BOTTO	29,0
68**	TEI CONEIDE SOUTO ANGELIM RODRIGUES	29,0
69**	MARIA DO SOCORRO COELHO LOPES	29,0
70**	FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA	29,0
71**	FRANCISCO ALEXANDRO PAIVA MESQUITA	29,0
72**	MARIA WANESSA PEREIRA SILVA	29,0
73**	IONAS SAMPAIO ALEXANDRINO	29,0
74**	FRANCISCA MARCIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	29,0
75**	DANIELA KERICIA PONTES COSTA	29,0
76**	IOELMA DE OLIVEIRA RIPARDO	28,5
77**	VANESSA ARAUJO VIANA	28,5
78**	ANDREZZA MESQUITA VERAS GOMES	28,5
79**	ANTONIO HECKTOR RODRIGUES VIEIRA	28,5
80**	MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO	28,5
81**	LARA SICHIA ARAGÃO DE VASCONCELOS	28,5
82**	LIVIA GUMARDES ALBUQUERQUE	28,5
83**	AUXILIADORA ELAYNE PARENTE LINHARES	28,5
84**	FRANCISCA MARINICE CARNEIRO	28,5
85**	APARECIDA LARA CARLOS XAVIER	28,5
86**	RUTE MARIA CARVALHO DA SILVA	28,0
87**	CREUZA SANTOS DA SILVA	28,0
88**	TANIA MARIA RUFINO FRANÇA	28,0
89**	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FREIRE	28,0
90**	MARINA CANDIDO LOPES	28,0
91**	ANAGELMA MOREIRA AGUIAR	28,0
92**	FRANCISCA MAXWANA PARENTE DE VASCONCELOS	28,0
93**	CLAUDIA MICHAELY VASCONCELOS SOLOM	28,0
94**	JAKELINE NERIS PESSOA DE QUEIROZ	28,0
95**	FRANCISCO ANTONIO LOPES DE ALCANTARA	28,0
96**	ARQUIMEDES ANSELMO VIANA	28,0
97**	ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES	28,0
98**	FRANCISCA LAZAR ANDRADE SOUSA ARAGÃO	28,0
99**	FLIANA KELLY VASCONCELOS	28,0
100**	CINTHYA GAMELEIRA SILVA	28,0
101**	LIVINA LETICIA COSTA DE ARAUJO	28,0
102**	ANA CLAUDIA COELHO LOPES	28,0
103**	ANA LARISSA BEZERRA COSTA	28,0
104**	NIARA DE QUEIROZ SALES VIANA	28,0
105**	ANA SUELYN AGUIAR LINHARES	28,0
106**	REGINA MORAES ROCHA	28,0
107*	CLERIANE MARIA AGUIAR COUTINHO	28,0
108***	SUELENA MARIA FERNANDES GADELHIA	28,0
109**	MARIA DAS DORES BRAGA ALVES	28,0
110**	SILVINHA ARAGÃO VASCONCELOS SOUSA	28,0
111**	WEDERSON FERNANDES PEREIRA	28,0
112***	KAUANNY GOMES GONCALVES	28,0
113***	FALOMA DE VASCONCELOS RODRIGUES	28,0
114*	MARIA AUXILIADORA RESENDE SAMPAIO	27,0
115*	MIRELLY FEITOSA MOREIRA GOMES	27,0
116**	JEANE MARIA DA SILVA FONSECA	27,0
117**	ANTONIA ROCHELLY MARQUES RODRIGUES	27,0
118**	LIDUINA DAVYE ROCHA MARANHÃO	27,0
119**	ANTONIO DOUGLAS EMANUEL SOUSA LIMA	27,0
120**	FRANCIANA GABAGLIA DA SILVA	27,0
121**	PEDRO ARTUR ANTONIO SALES	27,0
122**	ROSEMARY MARQUES DE MORAIS	26,5
123**	ROSIANE SOUSA CARLOS	26,5
124**	YURY RIBEIRO BEZERRA	26,5
125**	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA	26,0
126**	MARIA JOSIANE TOMAZ MENDES	26,0
127**	HELLOISA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	26,0
128*	CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	25,0
129**	REGINA MARIA SA MOURA BRAGA	25,0
130**	REGINA CLAUDIA MOURA DE ARAUJO	25,0
131**	JACQUELINE VIEIRA DE SOUSA	25,0
132**	MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUSA	25,0
133**	PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO	25,0
134**	JOSE ERIEL DA SILVA COUTINHO	25,0
135**	CARLOS ALBERTO FERREIRA	25,0
136**	ISABEL CRISTINA LOPES BRAGA	25,0
137**	JULIANA DE PINA FERREIRA CARNEIRO	25,0
138	JOSE FERREIRA LINHARES FILHO	24,5
139	ANDREA OLIVEIRA BRITO	23,5
140	CRISTIANE RODRIGUES ANDRADE	21,0
141	FRANCISCO SERGIO PONTE ARAGÃO	20,5
142*	ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20,0

ANEXO - EDITAL SMS Nº 20/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PATRICIA INES ZALAZAR	27,0
2	ATILIA GONCALVES RODRIGUES	25,0
3	RAIHAN GOMES DE QUEIROZ	20,0
4	JESSIKA LAYANNE DA SILVA CASTRO	15,0
5	MARIA FRANCIELE SOARES MATOS	9,0
6***	SAMARA RODRIGUES BONFIM	7,5
7**	DEBORAH VASCONCELOS TAUMATURGO DIAS	7,5
8	ANA CAROLINA ARAGÃO BRAGA	7,0
9**	INGRID DE OLIVEIRA NELO	5,0
10**	MURILO ALVES FLORINDO CARVALHO	5,0
11**	JEFFERSON WILLYAN DE SOUSA PARÁ	5,0
12**	PALLOMA MARIA CARNEIRO DE ARAUJO	5,0
13**	MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,0
14**	DANDARA RODRIGUES DE VASCONCELOS	5,0
15**	JULIANA GOMES DE ARAUJO	5,0
16**	MARIA ADRIANA DE SOUSA MELO	5,0
17**	LIA PONTE ALCANTARA	5,0
18**	JULIANA DAMTAS DA COSTA	5,0
19**	SARAH RODRIGUES BASILIO	5,0
20**	MARIA PAULINA DE MESQUITA OLIVEIRA	5,0
21**	RENATO DANIEL DE FREITAS	5,0
22**	IANY VASCONCELOS CAVALCANTE	5,0
23**	JEFFERSON DOUGLAS LIMA FERNANDES	5,0
24**	GISLAYNE NUNES DE SIQUEIRA	5,0
25**	BRENDA MARTINS LOPES	5,0
26**	DONINGOS CAVALCANTE DA SILVA	5,0
27**	MILENA OLIVEIRA MOTA MENDONÇA	5,0
	ANA KAMILA ARAUJO MONTEIRO	4,5
	ANDRESSA FROTA ANDRADE	4,5
	DANIELA DE SOUSA GOMES	4,0
	ERALDO DINIZ COSTA	3,0
	MARIA ANDRINE ALBUQUERQUE GOMES	3,0
	MARIANE PEREIRA DE OLIVINDO	3,0
	SABRINA PORTELA DA ROCHA	2,0
	TRICIA RUANA NUNES ARAUJO	1,5
	WYLLY WESLEY COSTA DE MOURA	1,0
Não classificados com base no item 4.6 do edital inaugural.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCA ISABELLY DOS SANTOS DIAS	39,0
2	JOSLANE DA SILVA GOMES	38,5
3**	MARIA LUISA DE SOUSA FIALHO	37,0
4**	SILVANA VASCONCELOS DE SOUZA GOMES	37,0

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS – CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONVENIENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 29/2021, que dispõe sobre pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio Nº 01/2020-SMS o Valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), a ser repassado em parcela única, referente ao pagamento do custeio de 20 (vinte) leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU Nº 29/2021, referente ao mês de Julho/2021. **VALOR:** R\$ O valor acrescido ao referido Convênio é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passando o Valor Global do Convênio de R\$ 28.464.681,32 (Vinte e Oito Milhões Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), para R\$ 29.064.681,32 (Vinte e Nove Milhões Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE:** Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE CONVENIENTE:** Sr. Klebson Carvalho Soares. **DATA:** 29 de Setembro de 2021. **Regina Célia Carvalho da Silva – Secretária Municipal da Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. O Município de Cedro, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 3105.03/2021-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 1501.01/2021-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro – Ceará. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: YBP Comercial LTDA (YBP Distribuidora), com sede na cidade de Iguatu, Estado do Ceará à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A km 05, Sítio Varjota, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, CEP: 63.510-500, fone (88) 3581 1892 e 3581 0331 endereço comercialrn@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF nº 071.225.833-76. Do Acréscimo: O objeto contratual pertinente ao Pregão Eletrônico Nº 1501.01/2021-01, através do presente termo aditivo, teve os seus valores unitários revisados e acrescidos, passando a ter os seguintes valores, conforme tabela abaixo. Lote 1 – Não Perecíveis: Relação por: Item - Especificação - Unid - Valor Contratado - Valor Realinhado: 01 - Peito de Frango Sem Osso pacote de 1kg. Mercei - KG - R\$ 7,46 - R\$ 11,75; 03 - Carne Bovina - Corte Acém Congelado - pacote de 1kg. - Duboi - KG - R\$ 22,43 - R\$ 26,25; 04 - Carne Bovina Moída e Congelada em embalagem de 500g. Gostosinha - KG - R\$ 11,21 - R\$ 14,38. Prazo de Duração: 31 de Dezembro de 2021. Assinatura do Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 27 de setembro de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maranguape. DECRETO Nº 7.361/2021-DE 16 DE SETEMBRO 2021. O Prefeito Municipal de Maranguape, Senhor ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maranguape, **DECRETA: Art. 1º - Fica DELEGADO ao Senhor FRANCISCO VALBER FREITAS MATOS, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA do Município de Maranguape, a competência ampla, geral e irrestrita, para execução de atividades inerentes à execução orçamentária, financeira e operacional, dos programas que sua respectiva unidade gestora deva executar, inclusive quanto à celebração de convênios, ajustes ou instrumentos congêneres, entre o Município e órgãos de outras esferas governamentais e com entidades de direito público e privado, bem como a movimentação das disponibilidades financeiras de sua pasta, em especial, todos os poderes inerentes à ordenação de despesas e autorização de pagamentos, conforme disposto no artigo 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.473/1999, alterada pela Lei Municipal nº 2.143/2008, c/c o disposto na Lei nº 4.320/1964. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, ficando CONVALIDADOS todos os atos e instrumentos administrativos formalizados até a expedição do presente Decreto. REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRE-SE! PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, EM MARANGUAPE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA - Prefeito de Maranguape-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres - Publicação do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Milagres/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, Incluindo Reposição de Insumos, das Instalações da Rede de Iluminação Pública do Município de Milagres-CE**, declarando: **Propostas Classificadas:** REAL SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA CONTRAT; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI; ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP; B K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; ILUCON / FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME; FJ CONSTRUÇÕES; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa REAL SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 247.906,68 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. Milagres/CE, 30 de Setembro de 2021. Luan dos Santos Ferreira. Presidente da CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.09.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, materiais permanentes hospitalares e de informática destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 19 de Outubro de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de Outubro de 2021, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 992062200. **Altaneira/CE, 23 de setembro de 2021. Damião Malaquias de Sousa Junior – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.1, sendo o seguinte: a empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado melhor oferta, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, tendo ainda sido submetida a prova de conceito, sendo a solução ofertada aceita por atender aos requisitos funcionais e técnicos especificados no Termo de Referência. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, pelo telefone (88) 92062200, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica bllcompras.com. **Altaneira/CE, 30 de Setembro de 2021. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.26.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de estradas vicinais no município do Crato/CE, através do contrato de repasse nº 900438/2020/MDR/Caixa Econômica Federal, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital da tomada de preço 2021.08.26.1. Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão para o dia 19 de outubro de 2021, às 08h30min. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Crato-CE, 30 de setembro de 2021 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato de Publicação do Contrato Nº 21.06.04/PE - Pregão Eletrônico Nº 21.06.04/PE - Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar para os alunos da rede de ensino médio do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. **EMPRESA: S2 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.896.694/0001-00. **Valor do Contrato:** o valor mensal dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 de R\$ 547.573,08 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 6.570.876,96 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). **Assinatura do Contrato:** 23.09.2021. **Vigência:** 12 meses. Itapipoca-CE, 30 de Setembro de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

